



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2025 DA
INEXIGIBILIDADE 13/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO, CNPJ nº 10.702.910/0001-70**
CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, inscrita sob o nº **CNPJ:**
16.538.909/0001-38, com sede a AV FERNANDES LIMA, nº. 08, SALA 602, CENTENARIO
OFFICELETRA, Bairro: FAROL CEP: 57.050-000, MACEIO - AL.

Objeto - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2025, que trata da prorrogação de prazo para o período de 25/05/2026 a 25/05/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil em demandas do Poder Executivo do Município de Luzinópolis/TO.

Valor Total: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, firmado entre as partes, com base nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, conforme o **INEXIGIBILIDADE nº 013/2025**.

Luzinópolis/TO, 25 de maio de 2026

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal, de Luzinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8220c4-270520261200555585**